



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 067/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores: **Eduardo da Silva, Fernando José Braz e Ivo Marcos Riegel**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, 20 horas, Campo de Conhecimento: **Informática**.

Art. 2º - Determinar que a avaliação consiste de: Entrevista e Análise de Currículo Lattes.

Art. 3º - Determinar que a data para a realização do Concurso será dia 27 de fevereiro de 2014, às 14h, na sala de videoconferência do Câmpus Araquari.

Art. 4º - Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

Art. 5º - A Banca Examinadora terá o prazo de 96 (noventa e seis) horas, após a data do referido Processo Seletivo, para apresentar à Direção Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari